



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE FINAL N° 168/2018

PROCESSO. N° 280617-01 SEPLAN

TOMADA DE PREÇOS: 6/20171808-01-SEPLAN

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para elaborar e implantar o plano municipal de saneamento básico de Marituba/PA

INTERESSADO: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

Valor Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Marituba, 26 de fevereiro de 2018.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Trata-se o presente o Processo n° 280617-01-PMM-SEPLAN, proveniente da tomada de preço n° 6/20171808-01/PMM/TP/SEPLAN.

Quanto aos autos constatamos que:

Consta ofício n° 316/2017-SEPLAN/PMM, iniciando o referido processo, às fls.01;

Consta contrato de repasse n° 834867/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo n° 2653.1034881-38/2016, às fls.02/07-v;

Consta termo de referência às fls.08/35-v;

Consta Termo de Autuação às fls.36;

Consta Saldo e nota de reserva orçamentaria às fls.37/38;

Consta Declaração de Adequação Orçamentária, devidamente assinada pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças;

Consta Autorização do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, para abertura do processo licitatório às fls.40;

Decreto n°738/2017 nomeando os membros da comissão de licitação às fls.42;

Minuta do edital e anexos às fls. 45/100;

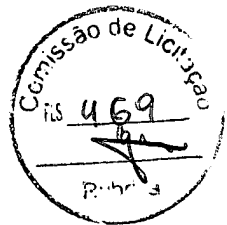
Consta Parecer Jurídico favorável a minuta do referido edital e anexos, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB 3171 às fls.101;

Edital e anexos às fls.102/157;

amb



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE FINAL N° 168/2018

PROCESSO. N° 280617-01 SEPLAN

TOMADA DE PREÇOS: 6/20171808-01-SEPLAN

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para elaborar e implantar o plano municipal de saneamento básico de Marituba/PA

INTERESSADO: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

Valor Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Aviso de licitação e sua certidão de divulgação e suas publicações na imprensa às fls.159/163;

Consta termo de recebimento de garantia, na forma de apólice de seguro às fls. 164/174;

Documentação para o credenciamento às fls.175/262;

Proposta técnica às fls.263/423;

Sessão de abertura da tomada de preços n° 6/20171808-01-PMM-TP-SEPLAN às fls.424/426;

Resultado da análise da proposta técnica pelo Eng° José Maria Amaral de Brito CREA -1574-DM e publicações do resultado às fls.427/432;

Proposta de preços às fls.433/436;

Sessão de abertura da tomada de preços n° 6/20171808-01-TP-PMM-SEPLAN às fls.437/439;

Relatório final às fls.440/442;

Consta Parecer Jurídico favorável a assinatura do termo contratual, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB 3171 às fls.444/445;

Termo de homologação às fls.446;

Ofício n° 046/2017 solicitando o desbloqueio da dotação de 2017 para o referido objeto e solicitação de nova dotação para o ano de 2018 às fls.447;

Dotação orçamentária e declaração de adequação orçamentária às fls.448/449;

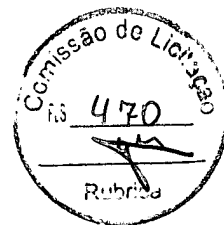
Publicação do termo de homologação e adjudicação às fls.450;

Convocação para assinatura do contrato às fls.451;

CamB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE FINAL N° 168/2018

PROCESSO. N° 280617-01 SEPLAN

TOMADA DE PREÇOS: 6/20171808-01-SEPLAN

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para elaborar e implantar o plano municipal de saneamento básico de Marituba/PA

INTERESSADO: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

Valor Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Contrato n° 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN às fls.454/460;

Presentes certidões de regularidade fiscal às fls.461/465;

Publicação do extrato do contrato às fls.466;

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 444/445), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 448), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria (fls. 467), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93. Segue o processo para CLC.

Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral